VIII Colóquio Internacional São Cristóvão/SE / Brasil
"Educação e Contemporaneidade" 18 a 20 de setembro de 2014
ISSN 1982-3657

CONTRIBUIÇÕES À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE ENSINO NAS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS- BRASIL

Autora:

Silvana Raquel Gonçalves

Universidade Federal do Pampa/ Unipampa. Email: silraqueldeus@hotmail.com

Co-Autora:

Arlete Salcides

Universidade Federal do Pampa/ Unipampa. Email: arleteunipampa@gmail.com

RESUMO

O artigo aborda resultados de um estudo conduzido na direção de caracterizar os principais entraves à pretendida qualidade da educação em cinco escolas do campo da rede pública municipal de ensino de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul, com vistas a contribuir para a transformação da realidade diagnosticada. O estudo envolveu a participação de três gestoras e dezessete professores. Realizamos análise de documentos das escolas, fornecidos por gestoras da Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação. Os dados também foram coletados, através da aplicação de formulário composto de quinze questões abertas. A Pesquisa revelou que há muito ainda a ser feito para que a oferta de ensino no município de Bagé atenda as determinações legais, bem como as recomendações constantes tanto nas Diretrizes Operacionais, de 2002, como nas Diretrizes Complementares, de 2008.

Palavras-chave: Educação do campo; oferta de ensino; políticas educacionais.

RESUMEN

El artículo analiza los resultados de un estudio llevado a cabo en la dirección de la caracterización de los principales obstáculos para la calidad deseada de la educación en cinco escuelas en el campo de la municipal escuelas públicas Bagé, en el estado de Rio Grande do Sul, con el fin de contribuir a la transformación de en realidad diagnosticado. El estudio contó con la participación de tres de gestión y diecisiete profesores. Se realizó el análisis de los documentos de las escuelas, proporcionados por la gestión de la Educación Municipal y la Junta de Educación. También se recogieron a través del formulario de solicitud constará de quince preguntas abiertas. La investigación puso de manifiesto que aún queda mucho por hacer para que la prestación de la educación en la ciudad de Bagé cumple con los requisitos legales, así como las recomendaciones que figuran tanto en las Directrices Operativas, 2002, como en las Directrices

Suplementarias 2008.

Palabras-clave: educación del campo; provisión de la educación; las políticas educativas

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

> ***Parece-me urgente pesquisar as desigualdades históricas sofridas pelos povos do campo. Desigualdades econômicas, sociais e para nós desigualdades educativas, escolares. Sabemos como o pertencimento social, indígena, racial do campo é decisivo nessas históricas desigualdades. Há uma dívida histórica, mas há também uma dívida de conhecimento dessa dívida histórica. E, esse parece que seria um dos pontos que demanda pesquisas. Pesquisar essa dívida histórica*** **(ARROYO, 2006, p.104).**

A Educação do Campo é percebida no cenário educacional brasileiro como resultado de muitas lutas, travadas pelos mais diversos movimentos sociais existentes no país, tais como o MST (Movimento dos Sem Terra), a Pastoral da Terra, a Juventude Agrária Católica (JAC), entre outros, reunidos em torno do comum objetivo: ofertar ao homem do campo uma educação de qualidade e que considerasse os seus saberes e as suas culturas.

Segundo Salomão Hage (2010),

> nas últimas décadas, os movimentos sociais populares do campo têm fortalecido sua atuação no país e lutado com mais intensidade pela conquista da terra, pelo fortalecimento da agricultura familiar e pela garantia do direito à vida com dignidade: construindo-se enquanto sujeitos coletivos de direitos, entre os quais encontra-se o direito à educação (HAGE, 2010).

Segundo os discursos oficiais, postos em circulação pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP (2004, 2007 e 2012), a Educação Básica no meio rural deve ter por objetivo principal a oferta de uma educação de qualidade que assegure o direito do aluno ao acesso e a permanência na escola; a educação a ser oferecida no campo deve ter o caráter universal, porém contextualizada de acordo com as especificidades do meio, na perspectiva de sua valorização cultural e a educação do meio rural deve proporcionar aos alunos a oportunidade de prosseguimento dos estudos, inserção no mundo do trabalho e ampliação dos padrões de cidadania da população rural.

Apesar dos discursos otimistas, e até mesmo inovadores e motivadores, os desafios que as escolas do campo enfrentam, na atualidade, não estão em consonância com o que a legislação preconiza, pois ainda se observa significativo descompromisso com a qualidade da educação ofertada nas escolas situadas nas áreas rurais brasileiras. A Constituição Federal de 1988, embora não tenha citado diretamente a Educação do/no Campo, prescreve, no artigo 206, que deve haver "[...] igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" e que "a educação é direito de todos e dever do Estado e da família". Mesmo reconhecendo tais determinações, entendemos que essa igualdade de direitos, como o acesso e a permanência, não ocorreu como deveria, pois as escolas do campo nunca foram assistidas com um diferencial que respeitasse a sua grande particularidade, até a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9394/96), no ano de 1996.

A referida Lei 9394/96 trouxe alguns avanços e referências à formulação de políticas educacionais para os povos do campo mesmo que, na acepção de Brandão (2011), prevalecessem interesses neoliberais.

Embora a LDB (1996) tenha recomendado a implantação de uma educação que respeitasse a identidade do homem e da mulher do campo, essa educação, na maioria dos casos, não passa de discurso, pois interesses e demandas de homens e de mulheres do campo continuam sendo desrespeitados.

Nesse contexto de preocupações, o estudo, concluído em dezembro de 2013, foi conduzido na direção de caracterizar os principais entraves à pretendida qualidade da educação nas escolas do campo da rede pública municipal de ensino de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul, com vistas a contribuir para a transformação da realidade diagnosticada.

CAMINHO INVESTIGATIVO

O estudo envolveu a participação de duas representantes da Secretaria Municipal de Educação, um membro da Equipe Gestora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Simões Pires e dezessete professores que atuam em quatro escolas multisseriadas: Escola Líbio Vinhas, Escola Favorino Mércio, Escola André Leão Puente e Escola Alfredo Vieira.

Realizamos visitas técnicas à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação, no período de agosto a novembro de 2013, para entrevistar membros das equipes técnicas e para consultar a documentação de cada escola.

No primeiro momento, extraímos informações dos documentos disponibilizados, a partir de pautas previamente elaboradas.

No momento seguinte, adotamos procedimentos propostos por Oliveira (2007). Nas palavras do autor, chama a atenção para o fato de que, "na pesquisa documental, o trabalho do pesquisador (a) requer uma análise mais cuidadosa, visto que os documentos não passaram antes por nenhum tratamento científico" (Oliveira, 2007, p.70).

O uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado, uma vez que a riqueza de informações neles contidos permite resgatar e reconstituir cenários relativamente distantes e/ou que permanecem como único testemunho de atividades particulares ocorridas em passado recente (CELLARD, 2008).

Os dados foram coletados, também, através de formulários que, segundo concebem Leal e Souza (2006), são "uma série ordenada de perguntas que devem ser respondidas por escrito pelo informante. (...) deve ser objetivo, limitado em extensão e estar acompanhado de instruções" (LEAL; SOUZA, 2006, p.80).

O formulário, previamente elaborado, composto de quinze questões abertas, serviu de base às entrevistas realizadas com três Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Coordenadora Pedagógica Geral da Secretaria de Educação; Responsável pelo acompanhamento das escolas do campo na Secretaria de Educação; e, também, pela Coordenadora Pedagógica/ Supervisora da escola nucleada. O instrumento também foi respondido por 17 professores das escolas do campo. Ao todo foram coletados 300 dados junto a essas categorias de informantes.

As informações extraídas dos documentos foram sistematizadas em quadros-síntese, posteriormente analisados para identificação de necessárias adequações.

As respostas dos informantes às questões do formulário foram digitadas em Quadros-síntese, para posterior análise de conteúdo, nos termos propostos por Bardin (2009).

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS:

Os dados gerados na pesquisa possibilitaram a formulação das seguintes questões:

– Por que a realidade caracterizada fere o estabelecido no § 4º do Art. 1º do Decreto Presidencial nº 7.352, do ano de 2010, ou seja, não se oferece formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem

como não se garante as necessárias condições de infraestrutura, de transporte escolar, de materiais e livros didáticos, de equipamentos, de laboratórios, de bibliotecas e de áreas de lazer e desporto adequadas à realidade local e à diversidade das comunidades do campo?

– Por que o poder público local não requer a implementação de mecanismos que visam garantir a manutenção e o desenvolvimento da Educação do Campo através de apoio técnico e financeiro do MEC aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a implantação de ações voltadas à ampliação e à qualificação de oferta de Educação Básica ás populações do campo, conforme disposto na política de educação do campo instituída a partir do Decreto nº 7.352, de 2010?

Os documentos analisados revelam a escassez ou mesmo ausência de elementos que consolidem a Educação do Campo como direito.

A análise da documentação evidenciou que a única escola do campo que tem Regimento próprio é a Escola Simões Pires. Nas demais escolas do campo, vigoram o Regimento único – elaborado e outorgado pela Secretaria Municipal de Educação de Bagé. O mesmo observa-se em relação ao Projeto Político Pedagógico e os Planos de Estudos: a única escola que dispõem de documentos próprios é a Escola Simões Pires, as demais, que mantêm classes multisseriadas, não dispõem de documentos próprios.

As informações fornecidas pelos participantes – através dos formulários – destacam que os professores que atuam nas escolas do campo participam de formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Bagé, porém sem que se enfatize a especificidade dessa modalidade de ensino. Chama a atenção, ainda, que duas unidades escolares sejam igualmente utilizadas como locais de residência das professoras.

Percebe-se que a Educação do Campo ainda está muito longe de se estabelecer como um direito garantido adquirido no município de Bagé. Os artigos das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo (2002) e das Diretrizes Complementares, Normas e Princípios para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de atendimento da Educação Básica do Campo (2008) trazem muitas recomendações que não são observadas pela Secretaria Municipal de Educação de Bagé, instituição que representa a mantenedora das cinco escolas do campo investigadas.

Como exemplos, citamos a inexistência de oferta de Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para os jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram seus estudos; a necessidade de adequação do sistema de transporte dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental, uma vez que os deslocamentos intracampo devem observar um tempo máximo de suas residências até as unidades escolares; na idade própria; a indispensável revisão na distribuição de vagas, ou seja, estudantes de anos iniciais do Ensino Fundamental estão sendo deslocados de suas comunidades de origem em razão da inexistência de unidades escolares em determinadas áreas rurais.

No Brasil, as comunidades rurais caracterizam-se pela diversidade de modos de vida e de trabalho. No entanto, a educação oferecida a esse significativo contingente da população não tem merecido a devida atenção de sucessivos governos. Na sua maioria, observa-se extrema desigualdade de oportunidades educacionais oferecidas no meio rural se comparadas ao meio urbano.

Para as finalidades do presente estudo, destacamos, de forma especial, o Artigo 15 das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo (2002), que trata das responsabilidades próprias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o atendimento escolar em todas as etapas e modalidades da educação básica. Dentre essas responsabilidades, está o cumprimento do disposto no § 2º do Artigo 2º da Lei 9424/96 que determina a diferenciação do custo-aluno com vistas ao financiamento para a educação escolar nas escolas do campo.

Nesse contexto, cremos que o poder público local ao traçar uma política de financiamento para a educação do campo, deve considerar a variação na densidade demográfica e na relação professor/aluno; as especificidades

do campo, observadas no atendimento das exigências de materiais didáticos, equipamentos, laboratórios e condições de deslocamento dos alunos e professores apenas quando o atendimento escolar não puder ser assegurado diretamente nas comunidades do campo; remuneração digna, inclusão nos planos de carreira e institucionalização de programas de formação continuada para os profissionais da educação que propiciem, no mínimo, o disposto nos artigos 13, 61, 62 e 67 da LDB (Lei 9394/96).

A Pesquisa revelou que há muito ainda a ser feito para que a oferta de ensino no município de Bagé atenda as determinações legais, bem como as recomendações constantes tanto nas Diretrizes Operacionais, de 2002, como nas Diretrizes Complementares, de 2008.

O estudo apontou, também, a necessidade de revisão de critérios que têm pautado decisões de organização da oferta de ensino, uma vez que, segundo os informantes, não houve envolvimento de diferentes segmentos das comunidades escolares na definição de nucleação de uma das escolas do campo, bem como da cessação de serviços de outras.

Outro aspecto a ressaltar diz respeito à identificação de demandas, ou seja, observa-se que um número significativo de estudantes gasta um tempo excessivo de deslocamento de suas residências até as escolas, isso sem mencionar que em toda a zona rural do município há apenas uma escola que oferece o curso de Ensino Fundamental completo, o que pode estimular a evasão ou a falta de perspectivas para que os estudantes dêem continuidade a seus estudos.

No país, reconhece-se que a promoção do desejado desenvolvimento rural, integrado e sustentável, depende de investimentos e ações de naturezas múltiplas e a educação escolar ocupa lugar de destaque para a concretização de tal ideal.

Há também uma total desarticulação entre as políticas de educação formal e não-formal, responsáveis em grande parte pela formação dos capitais humano e social, com as políticas públicas de apoio aos capitais físico e financeiro (como a reforma agrária, crédito para a agricultura familiar, créditos e estímulos às micro como as pequenas empresas, cursos de profissionalização, entre outros) responsáveis por grande parte dos resultados negativos dessas políticas. Nesses termos, a educação escolar tem se mostrado como fator limitante ao desenvolvimento, apesar de ser considerada a política de melhor custo-benefício.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo entendendo que o problema da educação esteja longe de se limitar à sua dimensão campesina, é no campo que tudo se torna mais grave, pois além de não considerar a realidade onde a escola está inserida, ela foi tratada pelo poder público com políticas compensatórias que muitas vezes não tem continuidade, como também de utiliza de ações justapostas e com diferentes concepções de educação.

Observa-se um modelo de escola que existe tanto no campo como na cidade e que se fundamenta em três características essenciais:

1º- é urbanocêntrica - sendo voltada aos conteúdos formados e informada no processo de urbanização e industrialização, onde o ponto de chegada do conhecimento é a cidade, vista como sendo superior ao campo, que precisa ser abandonado por não apresentar chances de progredir.

2º- é sociocêntrica – moldada aos interesses de algumas classes sociais, não levando em consideração a diversidade dos sujeitos sociais que existem tanto no campo como na cidade, bem como as suas culturas, as suas diversas formas de organizar o trabalho e a própria vida.

3º- é etnocêntrica – onde leva em consideração os conhecimentos relativos ao mundo ocidental industrializado, onde os valores do campo são considerados atrasados.

A escola no/do campo se institucionalizou sem levar em conta aspectos relevantes, tais como: a população a quem se destina, o contexto no qual está inserida, as relações sociais, culturais e produtivas e a necessidade

da formação sócio-profissional da população rural.

Observa-se, também, que as escolas do campo, em sua maioria, ainda estão de portões fechados para a comunidade em que se insere, escassas vezes as famílias são chamadas para discutirem problemas importantes que afetam tanto o cotidiano escolar como da vida da comunidade. Dessa maneira, a escola é apenas uma presença formal na vida dessas pessoas, não tendo assim um verdadeiro significado.

Os problemas enfrentados pelas escolas do campo também chegam até as salas de aula, pois muitos são os professores que não possuem formação adequada para trabalharem com essa realidade tão particular. Questões que interessam às vidas dos estudantes, tais como meio ambiente, manejo de recursos naturais, fontes de renda alternativas, possibilidades de inserção no mercado de trabalho, entre outros, não fazem parte dos currículos escolares!

Urge que os conteúdos escolares sejam reconfigurados e inscritos nos contextos culturais, históricos, sociais, econômicos e político-pedagógicos em que cada unidade se insere, tal como ressaltado no Artigo 28 da LDB (1996).

O art.28 da LDB recomenda que

> na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural de cada região, especialmente: I. conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II. organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;III. adequação à natureza do trabalho na zona rural.

O estudo realizado viabilizou perceber que tais recomendações não têm sido devidamente consideradas pela mantenedora das escolas do campo da rede pública municipal de ensino de Bagé.

A escola do campo brasileira é pobre e desassistida! No passado, funcionava na casa da professora (o que ainda se mantêm no município de Bagé!). Em tempos mais recentes, funciona em prédios próprios, mas sob condições impróprias, o que reflete o caráter profundamente elitista da educação escolar no país, alargando a dívida social dos governos em relação às populações pobres, pois "não se trata de investir na pedagogia da pobreza, mas, sim, buscar uma escola possível, em que se leve em conta as peculiaridades e as carências dos estudantes e em que se adaptem as metodologias, os conteúdos e a organização do processo pedagógico" (ARROYO, 1986, p. 27).

Mudanças serão possíveis, também, quando o calendário de atividades das escolas do campo contemplar as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas de cada região. Adequar o conteúdo à natureza do trabalho da zona rural impõe repensar a própria formação do professor destas escolas e suas condições de trabalho, a partir da garantia do material de apoio ao ensino e das condições salariais. A matriz psicopedagógica, eivada de um "culturalismo antirrural", norteadora da formação da maioria dos professores que atuam nas escolas do campo, produz uma disfunção educativa entre o que o professor quer e o que o aluno é. Por esse motivo, as avaliações feitas das escolas rurais (e quase nem existem!) revelam estudantes despreparados, atrasados, indispostos à aprendizagem, "avessos às atividades intelectuais".

Na verdade a escola é que não construiu uma matriz diferente para receber um estudante "diferente" do vigente e conhecido padrão urbanocêntrico.

É imprescindível destacar, também, que no município de Bagé não existem escolas rurais mantidas pela rede pública estadual de ensino, o que contribui para que recaia sobre o poder público municipal a exclusiva responsabilidade pela oferta de ensino no território rural.

A pesquisa revelou, ainda, que, na atualidade, cerca de 670 estudantes residentes na zona rural são diariamente transportados para escolas na sede da cidade do município de Bagé, ou seja, para as escolas urbanas, perfazendo um total de aproximadamente 117mil km² percorridos mensalmente pelos transportes escolares.

Dentre as escolas do campo que ainda funcionam em Bagé, apenas uma oferece classes de Educação Infantil e o Ensino Fundamental completo, atendendo crianças da pré-escola até o 9º ano. As demais, de organização multisseriada, atendem estudantes até o 5º ano do Ensino Fundamental.

As escolas do campo que tiveram suas atividades encerradas foram aquelas que tinham poucos estudantes matriculados, segundo informações da Secretaria Municipal de Educação – SMED. Porém, se analisarmos o número e as localidades de origem de estudantes transportados, diariamente, para escolas situadas fora do perímetro rural (cerca de 670), realmente não é possível compreender as razões que pautaram tal decisão. Sabe-se que muitos são os estudantes que se deslocam de suas casas em kombis ou ônibus adquiridos com recursos federais advindos do Programa de Transporte Escolar e, também, do Governo do estado do RS, pois esses mesmos veículos são utilizados por estudantes da rede pública estadual de ensino.

No caso de estudantes do Ensino Médio, resta-lhes apenas a opção de estudar em escolas situadas em áreas urbanas, pois nas áreas rurais do município não há nenhuma escola que ofereça essa etapa da Educação Básica.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. A escola do campo e a pesquisa do campo: metas. In: MOLINA, Mônica C. Educação do campo e pesquisa: questões para reflexão. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006,p.103-116

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, LTDA, 2009.

BRANDÃO, Elias Canuto. Revista Eletrônica de Educação. Ano V, nº9, julho/dez. 2011.

BRASIL, Governo Federal. Constituição Federal da República Brasileira. Brasília, DF, 1988.

BRASIL/ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 7.532/2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa de Educação na Reforma Agrária, de 4 de novembro de 2010.

PRONACAMPO- programa Nacional de Educação do Campo- MARÇO 2012; Disponível em pronacampo_final-divulgação_23_03_2012. pdf

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Operacionais da Educação Básica para as Escolas do Campo. Brasília: MEC/CNE, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Brasília: MEC/CNE, 2008.

CELLARD, André. A Análise Documental. IN: POUPART, Jean et.al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 2010

HAGE, Salomão Mufarrej. Por uma escola do campo de qualidade social: transgredindo o paradigma (multi)seriado de ensino. Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 85, p. 97-113, abr. 2011.

INEP, Sinopse Estatística da Educação Básica do Campo: censo escolar 2012. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais/ MEC. Brasília, 2012.

INEP – Diagnóstico da Educação do Campo- 2004, disponível em: www.
inep.gov.com
.br

LEAL, Alzira Elaine Melo Leal; SOUZA, Carlos Eduardo Gerson de Souza. Construindo o conhecimento pela Pesquisa. Orientação básica para elaboração de trabalhos científicos. Santa Maria: Vicente Pallotti, 2006.

OLIVEIRA, M.M. Como fazer Pesquisa Qualitativa. Petrópolis, Vozes.2007.

Recebido em: 29/06/2014
Aprovado em: 29/06/2014
Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort
Metodo de Avaliação: Double Blind Review
E-ISSN:1982-3657
Doi: